



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 04/04/17

Canindé de São Francisco

04 de abril de 2017



Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**PORTARIA Nº 513/2017**

**De 04 de abril de 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 02/2003 e 244/2009 com base no art.103-I;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redução progressiva da carga Horária definitiva mensal de trabalho em 1/5 (um quinto) do (a) Servidor (a) Sr. <sup>(a)</sup> **IZENE SOUZA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1423973 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 946.421.765-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo **N\_S** matrícula nº 288, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 060/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 04 de abril de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**

**Prefeito Municipal**